

Institutional Links on Impact and Evidence-based Policies (Health and Neglected Diseases) – Edital 2019-20

O British Council, a Fundação Oswaldo Cruz e a Fundação Getulio Vargas (FGV) lançam em 03 de junho de 2019 a nova chamada do programa [Institutional Links](#) com a utilização de recursos do Newton Fund no Brasil.

O Newton Fund integra o sistema de assistência oficial para desenvolvimento do governo britânico e visa desenvolver parcerias em ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar em países emergentes.

O que é o Institutional Links

O Institutional Links, operacionalizado pelo Newton Fund, aceita propostas para um conjunto de atividades de cooperação entre instituições brasileiras e britânicas incluindo workshops, missões, palestras e outras atividades de intercâmbio que podem ser realizadas por um período de até dois anos.

O programa é destinado a estabelecer conexões além do nível individual do pesquisador e do agente de inovação, expandindo oportunidades para colaborações mais sustentáveis e orientadas à solução de problemas entre grupos acadêmicos, setor privado e terceiro setor (ONGs, pequenas e médias empresas, centros de transferência de tecnologia e outras organizações sem fins lucrativos).

Parceiros edital 2019-20

O British Council é a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Promovemos cooperação entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas de língua inglesa, artes, esportes e educação e sociedade. O British Council é um dos operadores do Fundo Newton. O **Newton Fund** integra o sistema de assistência oficial para desenvolvimento do governo britânico e visa desenvolver parcerias em ciência, tecnologia e inovação em países parceiros.

A **Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)** - é uma instituição de ciência e tecnologia em saúde vinculada ao Ministério da Saúde do Brasil. Tem como objetivos produzir, disseminar e compartilhar conhecimentos e tecnologias voltados para o fortalecimento e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), que contribuam para a melhoria da saúde e da qualidade de

vida da população brasileira, para a redução das desigualdades sociais e para a dinâmica nacional de inovação, tendo a defesa do direito à saúde e da cidadania ampla como valores centrais.

As atividades realizadas pela Fiocruz compreendem pesquisa biomédica e a formação em ciência e tecnologia em saúde; a pesquisa clínica e atenção de referência em doenças infecciosas e na área da saúde da mulher, criança e adolescente; a pesquisa epidemiológica e social; a pós-graduação em saúde pública e a formação de nível técnico em saúde; o desenvolvimento tecnológico em saúde; a produção de imunobiológicos, reagentes e medicamentos; a preservação do patrimônio histórico cultural da saúde; a produção e disseminação de informação em C&T e saúde; e o desenvolvimento de ações de vigilância em saúde.

A **Fundação Getúlio Vargas (FGV)** é uma instituição de ensino e pesquisa, sem fins lucrativos e de direito privado, fundada em 1944 no Rio de Janeiro, Brasil. A FGV tem a missão de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país por meio de pesquisas inovadoras com elevado impacto social. Em 2018, a FGV foi considerada um dos seis mais importantes *think tanks* do mundo, o mais importante da América Central e do Sul, além de ocupar a 10.^a posição na categoria de produção de pesquisa aplicada com impacto na implementação de políticas públicas e a 5.^a posição a nível mundial na área de suporte a elaboração de políticas sociais.

A cada ano, as 10 escolas e mais de 70 centros de pesquisa da FGV, com seus 716 pesquisadores, nas áreas de economia, administração pública e de empresas, ciências sociais, relações internacionais, direito e matemática aplicada são responsáveis por produzir centenas de artigos e outros textos acadêmicos que servem de base para debates públicos entre pesquisadores e representantes dos setores público e privado. A rede de pesquisadores da FGV tem foco na produção científica com ênfase nos temas de relações internacionais, cultura e sociedade, competitividade empresarial, estado democrático de direito, Estado, governo e políticas públicas eficientes e desenvolvimento econômico e social.

Informações sobre esta chamada

Para enfrentar os desafios globais é necessária uma abordagem integrada de pesquisa e inovação, reunindo comunidades de diferentes disciplinas, setores e países em colaborações de alta qualidade.

Um desafio importante no Brasil é o desenvolvimento de políticas públicas baseadas em evidências para o setor da saúde que unam informações de diferentes bancos de dados. No país, o sistema de saúde é organizado nos níveis federal, estadual e municipal, com seus respectivos hospitais e bancos de dados; além disso, há também uma forte oferta no setor

privado. Como consequência, informações são fragmentadas entre diferentes bancos de dados, o que torna mais difícil agir quando há um surto de doenças.

Nos últimos anos houve um aumento no número de pessoas infectadas com doenças como Dengue, Zika, Febre Amarela e Chikungunya, apenas para nomear algumas. Como consequência, tem-se o crescimento de problemas na área de saúde pública relacionados a essas ocorrências.

Todas as pesquisas e colaborações de inovação financiadas por esse programa devem:

- Estabelecer novas pesquisas e links de inovação, ou desenvolver significativamente links existentes, entre grupos de pesquisa, departamentos ou instituições com o potencial para sustentabilidade no longo-prazo; e
- Focar em tópicos ou temas que tenham relevância para o desenvolvimento econômico e o bem-estar do país parceiro.

A chamada selecionará projetos interdisciplinares que contemplem importantes lacunas na compreensão de questões relevantes de saúde pública no Brasil. O objetivo é gerar conhecimento com potencial para transformar decisivamente a compreensão, o modo de pesquisa e as ações ligadas a doenças cada vez mais presentes no país. A chamada financiará projetos que reavaliem práticas e paradigmas com base no uso consistente e profundo dos dados e forneçam novos conceitos, soluções e aplicativos que possam gerar impacto na saúde pública.

O objetivo da chamada é promover mudanças que conectem saúde pública e big data de forma a apresentar respostas para os impactos sociais derivados da disseminação de doenças infecciosas, assim como criar e sistematizar dados de protocolos de saúde pública para doenças negligenciadas que possam servir de base para a elaboração de políticas públicas de combate a estas doenças.

1. Instituições/Pesquisadores Elegíveis

Pesquisadores de todas as unidades da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Fundação Getulio Vargas (FGV) são elegíveis para se candidatar.

As propostas devem ser submetidas conjuntamente por três pesquisadores líderes, dois brasileiros, (um de cada instituição participante) e um britânico. Os proponentes devem ser pesquisadores seniores, que consigam demonstrar a relevância de seu trabalho nos temas da presente chamada. Serão consideradas evidências de relevância: títulos, publicações, colaborações internacionais, experiência, orientação e/ou supervisão.

É desejável que a proposta envolva também pesquisadores em início de carreira para promover seus respectivos desenvolvimentos e, de maneira mais geral, contribuir para sua capacidade de pesquisa, especialmente no Brasil.

Todas as propostas devem claramente articular um caminho plausível para impactar positivamente a população entre o curto e o médio prazo (entre 3 e 15 anos). Propostas que não satisfizerem esse critério não irão receber financiamento.

2. Orientações gerais para a candidatura e elaboração de propostas

2.1 Orientações Gerais:

Esta chamada pública tem o objetivo de contribuir para a construção de políticas públicas baseadas em evidências na área da saúde, especificamente de doenças infecciosas.

Cada proposta deve ter dois proponentes brasileiros, um de cada instituição participante, e outro proponente do Reino Unido e ser submetida conjuntamente no site global do British Council e no site da Fiocruz ou da FGV. As instituições brasileiras e a britânica, devem ter capacidade de administrar a concessão.

Pesquisadores líderes são encorajados a incluir em suas propostas parceiros afiliados a outras instituições de pesquisa ou ensino superior e centros de transferência de tecnologia (technology transfer offices).

2.2. Orientações Temáticas

A parceria apoiará o desenvolvimento e a consolidação de redes de pesquisadores no Reino Unido e no Brasil, favorecendo uma abordagem interdisciplinar que utilizará a coleta e a sistematização de dados em conjunto com a extensa pesquisa sobre doenças negligenciadas para criar e implementar metodologias, indicadores e banco de dados de saúde pública.

As propostas deverão abranger um ou mais dos seguintes pontos do escopo de trabalho:

- ✦ Criação de um sistema de informação que irá coletar e consolidar informações dos diferentes sistemas de saúde e estados beneficiados;
- ✦ Análise sistemática dos dados para criação de indicadores e protocolos para suportar o desenvolvimento de políticas públicas em diferentes níveis governamentais;

- ✦ Avaliação do impacto das políticas de saúde nas comunidades locais;
- ✦ Proposição de soluções que informem respostas a situações de profissionais da área da saúde;
- ✦ Iniciativas de base comunitária focadas nas vulnerabilidades associadas às doenças e um sistema de alerta conectado ao banco de dados para apoiar a ação preventiva dos governos;
- ✦ Desenvolvimento de revisões sistemáticas conjuntas sobre os impactos das diversas doenças infecciosas sobre a população;
- ✦ Produção e entrega de conteúdo digital para profissionais de saúde em assuntos relacionados a doenças infecciosas.

2.3 Elegibilidade

Pesquisadores brasileiros associados à Fiocruz e à FGV são elegíveis para aplicar. Além disso, as propostas devem preencher os seguintes critérios de maneira a se tornarem elegíveis para o financiamento deste programa:

- Cada proposta deve ter um pesquisador líder do Reino Unido, um pesquisador líder associado à Fiocruz e um pesquisador líder associado à FGV;
- Todos os pesquisadores líderes devem ser pesquisadores seniores;
- Todos os pesquisadores devem ser empregados permanentes (isso significa que pesquisadores eméritos e professores honorários não podem liderar a pesquisa);
- Departamentos de uma mesma instituição podem submeter múltiplas propostas por chamada desde que as propostas tenham atividades claramente diferentes;
- Pesquisadores líderes só podem submeter uma proposta por chamada;
- Pesquisadores líderes que receberam apoio financeiro do Institutional Links nos anos anteriores podem submeter novas propostas desde que claramente distintas da anterior ou que sejam desdobramentos das anteriores;
- Pesquisadores líderes que já tenham recebido aporte financeiro no ano corrente não podem aplicar.

2.4 Duração dos Projetos:

Os projetos deverão gerar os produtos esperados no prazo entre 18 e 24 meses.

2.5 Produtos Esperados

- ✦ Banco de dados integrado com informações dos sistemas de saúde público e privado sobre as doenças selecionadas;

- ✦ Criação de metodologias e protocolos baseados em informações coletadas e indicadores para permitir o monitoramento e avaliação de casos de doenças;
- ✦ Plataforma de acesso aberto a ser utilizada por pesquisadores e governos para informar políticas públicas;
- ✦ Pesquisa junto aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de metodologias aplicadas, pesquisa e conhecimento;
- ✦ Evidência de impacto da implementação das políticas;
- ✦ Publicações e conteúdo digital;
- ✦ Capacitação institucional;
- ✦ Workshops com os formuladores de políticas públicas na área de saúde.

3. Orçamento disponibilizado

O financiamento total para esta chamada é de £ 700.000 (setecentas mil libras esterlinas). Serão financiados de 02 a 04 projetos no valor de £ 150,000 – £ 300,000 (cento e *cinquenta e trezentas mil libras esterlinas*), do qual 50% serão fornecidos pelo Newton Fund à instituição líder do Reino Unido, enquanto 50% serão fornecidos pelos parceiros brasileiros, seja pela FGV e/ou pela Fiocruz.

4. Como encontrar instituições parceiras no Reino Unido

A University UK International - UUKi, instituição parceira, auxilia as organizações brasileiras a encontrar instituições com interesses similares no Reino Unido para projetos do British Council financiados pelo Fundo Newton.

Para saber mais, escreva para newton@international.ac.uk, indicando o assunto "Institutional Links 2019/2020 – Brazil call" ou acesse [aqui](#) para mais informações.

5. Como se candidatar

Cada proposta deve ter um proponente de cada uma das instituições parceiras brasileiras (FGV/Fiocruz) e outro proponente do Reino Unido e ser submetida conjuntamente em duas partes, de acordo com a origem da instituição do pesquisador (se britânica ou brasileira):

1. Pesquisadores do Reino Unido devem realizar a inscrição no site global do British Council:

<https://www.britishcouncil.org/education/science/currentopportunities/newton-fund-institutional-links> .

Pesquisadores brasileiros (Fiocruz/FGV) devem fazer o download do formulário de inscrição disponível em <https://portal.fiocruz.br/vppcb> (Acesso rápido / Edital 2019-20 Institucional Links Newton Fund Brasil) e enviar devidamente preenchido para newtonfund.vppcb@fiocruz.br.

6. Prazo para entrega de propostas

A presente chamada permanecerá aberta a partir do dia **3 de junho de 2019** até **09 de agosto de 2019**, às **16:00 horas (4:00 pm)** horário de Londres ou até às **12:00 horas (meio-dia)** horário de Brasília.

O prazo se aplica a todas as partes do envio de uma proposta, incluindo o upload da documentação de apoio completa. Quaisquer propostas que não forem submetidas completamente até o fim do prazo, com toda a documentação de apoio, serão consideradas inelegíveis. Apelações com relação a este ponto não serão aceitas.

7. Avaliação e resultados:

A avaliação das propostas será realizada através de comitês científicos independentes, no Reino Unido e no Brasil.

O resultado será divulgado no site do British Council, Brasil, no dia **9 de dezembro de 2019**.

8. Propriedade intelectual e publicações

A FGV, a Fiocruz e a instituição de pesquisa inglesa terão igual titularidade dos direitos de propriedade intelectual sobre todos os produtos de pesquisa decorrentes deste Edital. Os pesquisadores líderes dos projetos selecionados deverão tomar todas as medidas necessárias para assegurar que as instituições sejam titulares dos referidos direitos, por meio de instrumentos de cessão de direitos autorais.

As publicações para divulgação dos resultados das pesquisas deverão respeitar direitos autorais, normas internas das instituições e legislação nacional aplicável. Qualquer publicação deverá ser submetida à prévia análise formal das instituições, que deverão verificar, dentre outras questões, as de direitos autorais e uso de nomes empresariais e marcas.

8.1. Para orientações sobre aspectos relacionados à propriedade intelectual, os pesquisadores líderes dos projetos devem entrar em contato com as unidades responsáveis pela gestão de pesquisa de suas instituições.

8.2. É encorajado à equipe de pesquisa realizar buscas em bancos de patentes como fonte adicional importante de informação científica e tecnológica.

9. Cumprimento de legislações aplicáveis

Os pesquisadores líderes dos projetos deverão garantir, quando for o caso, o cumprimento de toda a legislação brasileira e normas institucionais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes da submissão do projeto ao presente Edital, e serão também responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

Os pesquisadores líderes comprovarão especificamente o cumprimento dos seguintes requisitos no momento da implementação do projeto:

9.1. Encaminhamento do projeto ao Comitê de Ética das instituições participantes.

9.2. Cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) (<https://sisgen.gov.br/>), vinculado ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN/MMA), por meio de envio de comprovante de cadastro, no caso de projetos em que houver ou for previsto o acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimento tradicional associado, e/ou remessa ou envio de patrimônio genético, conforme o disposto na Lei 13.123/2015, Decreto 8.772/2016, e normas infralegais.

9.3. Autorização expedida por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SisBio, no caso de realização das atividades de (i) coleta de material biológico; (ii) captura ou marcação de animais silvestres in situ; (iii) manutenção temporária de espécimes de fauna silvestre em cativeiro; (iv) transporte de material biológico; e (v) realização de pesquisa em unidade de conservação federal ou em cavidade natural, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2014 do ICMBio.

9.4. Autorização do Comitê Interno de Biossegurança – CIBio e Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio para atividades que envolvam pesquisa e uso comercial de Organismos Geneticamente Modificados - OGM e seus derivados, quando aplicável, considerando o disposto na Lei 11.105/2005 e demais normas infra-legais, ou declaração de observância, na hipótese de não ser exigida autorização.

Nota: O projeto não receberá financiamento até que toda a documentação necessária seja apresentada as respectivas instituições participantes.

10. Dúvidas

O edital (em inglês) e o formulário de inscrição para esta chamada estão disponíveis no [site global do British Council](#) (em inglês).

Para mais informações, veja o documento **Guidelines for Applicants** disponível no [site global do British Council](#), área de downloads.

Para dúvidas em relação ao formulário e à chamada global, entre em contato (em inglês) pelo e-mail UK-InstitutionalLinks@britishcouncil.org

Em caso de dúvidas quanto à elegibilidade de sua organização, entre em contato pelo email newton@britishcouncil.org.br

Em caso outras dúvidas ou para acesso a mais informações, entre em contato por meio do e-mail research.net@fgv.br.